= P O R T A R I A Nº 5.816 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Dr. MARCOS DOS SANTOS SÁ, Advogado Assistente, Padrão "Q", em comissão, lotado no Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1985, transferidas de 04/03/85 a 02/04/85, conforme Escala de Férias constante da Portaria nº 5.626 de 20 de dezembro de 1984, para 14/07/85 a 16/08/85.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de julho de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de julho de 1985.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =